



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 596, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Clairton Carboni**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no arts. 3º, do Decreto Municipal nº 097 de 07 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Nilson Rosa Lopes Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo**, para a função de gestor da parceria celebrada com a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela Cooperfamiliar LTDA que tem por objeto acordo de cooperação através do Chamamento Público nº001/2017, que visa o fomento a famílias de pequenos agricultores através da Cedência de um caminhão Zero Quilometro.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal aos 22 dias do mês de maio de 2017.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 22 de maio de 2017.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.